



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

ATA DA PLENÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e catorze, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para Assembleia Ordinária, na Sala de Reuniões Darcy Ribeiro da SST, com a presença dos seguintes Conselheiros Governamentais: Ana Lucia P. S. Michels da SST, Vera Lucia Silveira Machado da SCC, Viviane Silva da Rosa da SED, Iza Maria do Rozário de Andrade da SJC, Elisiane Magnus Hendler da SOL, e dos Conselheiros Não Governamentais: Jaime Rodolfo Navarro Soto da Associação Sul Catarinense de Karatê, Ladi de Oliveira Medeiros do CDHC, Janine C. K de Lima da COMBEMTU, Elaine Paes e Lima, da OMEP/SC. Estava presente também a senhora Liana Cordeiro, do Fórum Catarinense. A Conselheira Elaine coordenou a reunião, ao lado da Coordenadora Adjunta Iza, que retornou às plenárias do CEDCA após afastamento por perícia médica, declarou aberta a plenária acolhendo aos presentes. Iniciando os trabalhos, passa a palavra à Secretária Executiva deste Conselho Estadual, Senhora Lidia, para assumir a sua parte enquanto Secretária apresentando a pauta, e, sendo colocada em aprovação pela Coordenação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Secretária Executiva leu a ata da plenária de abril que, após sugestões de alterações na redação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, Secretária Executiva apresentou as justificativas de ausências: Wilson (Congresso das APAEs), Erli (Encontro Nacional de Colegiados Territoriais em Salvador – MDA), Cecília (Reunião CIB – esclarecimentos), Leonardo (Viagem a trabalho), Ozemar (Capacitação Profissional), Cleber (Reunião de trabalho), Rita (Organização de Evento Nacional), Juciany (Viagem a trabalho), Marcelo (Resgate no mar), Rosely (Problemas de saúde), Clarissa (Alta demanda de trabalho) Maíra (Capacitação Profissional). Revisão das deliberações da ata anterior: *Sobre a Escola de Educação Básica João Tavares Pinheiro, de Florianópolis (encaminhamento de notificação ao MPSC, por Leonardo e Elaine). Elaine organizou o documento e aguarda retorno do Leonardo com seu parecer para envio deste ao Ministério Público e também o enviará aos demais Conselheiros para conhecimento. *Sobre a constituição da Comissão Intersetorial através de decreto: já foi encaminhado o documento que está no COJUR/SST para análise e posterior encaminhamento à Casa Civil para providências. Neste momento a conselheira Janine solicitou a palavra e informou que na reunião da comissão intersectorial em abril a coordenadora do CEDCA, senhora Erli, já havia pontuado que, referente ao decreto, todos os encaminhamentos já estavam feitos e que sairia logo. A conselheira pontuou que este decreto seria o primeiro passo para a constituição da comissão e que já havia sido encaminhado várias vezes e se referido também em reunião sobre o modelo do

Ladi de Oliveira Medeiros

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795

Florianópolis/SC – CEP 88020-301 cedca@sst.sc.gov.br

Rosely Erli

Elaine

Jaime Rodolfo Navarro Soto

CDHC

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

38 decreto, inclusive apresentado o modelo do estado do Rio Grande do Sul. Momento dos
39 Informes, sob a responsabilidade da Secretária Executiva, uma vez que a mesma é que
40 tem o dia a dia do Conselho. Esta passa a palavra à Conselheira Viviane que relata sobre
41 a reunião que participou representando o CEDCA, no Tribunal de Justiça com presença
42 de Desembargadores, Juíza da Vara da Infância e Juventude, representante do MP,
43 Secretário de Educação do Município de Florianópolis, Vereador Edinho da Câmara do
44 Município de Florianópolis (Coordenador da Comissão da Educação Especial), Equipe
45 Diretiva e Técnica da referida Secretaria junto com sua Coordenadora da Educação
46 Inclusiva, além de Representantes do Conselho Tutelar das equipes do Norte e Centro,
47 no dia 14 de maio. A solicitação de reunião deu-se por conta do grande número de
48 processos por parte das famílias sobre a limitação do número de contratação recebida,
49 principalmente na Vara da Infância e Juventude. A nova portaria realmente suscita
50 grandes discussões, entrando até na pauta de reivindicações dos servidores desta
51 prefeitura, pois limita a decisão de contratação à análise de uma equipe da Gerência de
52 Educação Inclusiva e pode-se fazer uma leitura de que o profissional é compreendido
53 meramente como mais recurso de acessibilidade. A prefeitura tem adotado a prática de
54 professor auxiliar volante por escola que atenda mais de uma criança, o que tem
55 resultado em reclamações por parte das famílias. Após debates e muitos
56 questionamentos sobre a portaria onde cada representação se colocou, alguns
57 encaminhamentos foram propostos: a continuidade do grupo para os estudos sobre o
58 tema, a importância de aproximação entre comissão da câmara de vereadores,
59 promotoria e conselheiros tutelares, os conselheiros tutelares ficaram de agendar uma
60 data para que a Prefeitura faça uma apresentação sobre a portaria, a prefeitura ficou de
61 disponibilizar o relatório de avaliação pedagógica aos conselheiros tutelares para servir
62 de base para avaliação da necessidade de ação junto a promotoria e esclarecimento à
63 família. Devido ao adiantado da hora, pois a reunião estendeu-se até as 12h40min, e
64 compromissos com audiências dos juízes e promotores, nova reunião deve ser marcada.
65 Viviane colocou-se a disposição para representar este Conselho nas próximas reuniões,
66 sendo aprovado seu nome por unanimidade. A Conselheira Elaine acrescenta que essas
67 discussões devem ser incluídas nos planos decenais como Políticas Sociais voltadas às
68 Crianças e aos Adolescentes. Dando continuidade, a Secretária Executiva, apresentou os
69 convites para eventos, que também já foram encaminhados aos conselheiros via e-mail:
70 *Audiências Públicas Regionais sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2014 e
71 Lei Orçamentária anual (LOA) 2015, com cronograma e pauta; *III Conferência
72 Estadual de Economia Solidária, que acontecerá nos dias 29 e 30 de maio de 2014, em
73 Florianópolis, promovido pela SST; *Seminários regionalizados sobre Gestão
74 Municipal do Fundo para Infância e Adolescência, promovido pela Comissão de Defesa

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795
Florianópolis/SC CEP 88020-301 cedca@sst.sc.gov.br

Saci de Oliveira
Medeiros
CP

Roseley Stief
L. Silva
D. Silva
JBR



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

75 dos Direitos da Criança e do Adolescente da ALESC, com cronograma e programação;
76 *XII Seminário Estadual de Capacitação para Conselheiros Tutelares e Agentes
77 Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente
78 (promovido pela ACCT/SC), que acontecerá em São Lourenço do Oeste, nos dias 04,
79 05 e 06 de junho, onde a Conselheira Erli foi convidada para ministrar palestra sobre o
80 CEDCA e suas articulações no Estado. A Conselheira Elaine e a Secretária Executiva
81 Lidia foram indicadas pela Mesa Diretora para representar o Conselho neste evento,
82 sendo aprovadas as indicações. Elaine afirma que sua pretensão em participar deste
83 evento é de ouvir os Conselheiros Tutelares e Municipais, pois o ponto alto se referirá a
84 Educação Infantil, onde faltam investimentos. A Conselheira Janine sugere que Elaine
85 recolha informações destes atores participantes, através de questionário, para que sejam
86 tabulados nos Planos em construção. *A Conselheira Erli estará em Chapecó no dia 27
87 de maio, onde capacitará os Professores que atuarão na Escola de Conselhos. *A
88 Conselheira Janine falou sobre o Seminário Regional Pró Convivência Familiar e
89 Comunitária que aconteceu em Foz do Iguaçu, nos dias 19, 20 e 21 de maio, onde ela e
90 a Conselheira Rosely participaram, representando o CEDCA, na mesa: Planos de
91 Convivência Familiar e Comunitária – desafios para sua construção e efetivação como
92 base nos Planos Decenais – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, apresentando
93 os avanços e desafios sobre este plano, objetivando a troca de experiências entre estes
94 Estados. Janine citou o nome dos palestrantes que lá encontrou para que sejam
95 convidados como parceiros das capacitações que o CEDCA promoverá futuramente, por
96 seus notórios e relevantes conhecimentos. A apresentação do relatório deste evento
97 acontecerá na plenária de junho. *A Coordenadora do Núcleo Estadual da Escola de
98 Socioeducação, Neylen Bruggemann Bunn Junckes, solicita o nome de representantes
99 do CEDCA para fazer parte neste Núcleo Gestor. Indicações aprovadas: CEDCA:
100 Viviane Silva da Rosa e Erli A. Camargo – FORUM DCA: Rosely Steil e Elaine Paes e
101 Lima; Terminando os informes a Coordenação dá sequência a Plenária com o Momento
102 das Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças: Ana informa que, conforme o
103 Edital de Chamada Pública, a assinatura dos Convênios está marcada para o dia 29 de
104 maio. No entanto, algumas instituições atrasaram a entrega de documentação,
105 especificamente, a ata do Conselho de Desenvolvimento Regional que aprova o projeto
106 regionalmente (que se reúnem apenas uma vez por mês), pois esta é uma exigência do
107 sistema SIGEF. Portanto, a senhora Daniela, da Gerência de Contratos e Convênios da
108 SST (GECOC/SST), solicita autorização deste Conselho para adiar esta data, sem
109 prejuízos às instituições, que teriam novo prazo para entrega da documentação até o dia
110 30 de maio, e assinatura dos convênios para a segunda quinzena de junho. Os
111 conselheiros presentes aprovaram esta nova agenda, firmando o dia 16 de junho para a

Av. Mauro Ramos, 722 – (48) 3229 3795
Florianópolis/SC CEP 88020-301 – cedca@sst.sc.gov.br

Rosely Steil

Erli A. Camargo
Elaine Paes e Lima
Viviane Silva da Rosa
Neylen Bruggemann Bunn Junckes
Daniela

CP



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

Assinatura dos Convênios, na SST. A Conselheira Elaine sugere que a Comissão de Normas, analise profundamente o Edital de 2013, elencando os pontos negativos e os positivos, reestruturando o mesmo para uma nova edição. Após análise, sugere ainda que seja encaminhado às demais comissões para análise e parecer e, se possível, passar já na plenária de setembro para aprovação com lançamento deste, em 2015. O Conselheiro Jaime relembra sobre a aprovação da prestação de contas do FIA/2013, que aconteceu na plenária de março, ressaltando que estão no aguardo das prestações do FIA/2014 (janeiro a abril) para análise. Comissão de Normas: Conselheira Elaine apresenta a proposta de Resolução que trata da responsabilidade do Conselho frente à Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a Adolescentes em conflito com a lei, e altera as leis nº 8.069/de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), entre outras, ressaltando o artigo 4º da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, capítulo II, trata da competência do Estado, parágrafo primeiro, destaca que, “ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Estadual de atendimento sócio educativo, nos termos previstos no inciso II do artigo 88 da lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), bem como outras definidas na legislação estadual ou distrital”; Dona Elaine propõe ao Conselho: fazer visitas às Instituições do Estado e Municípios que atuam no Sistema Socioeducativo, com vistas a verificar, constatar a realidade das Instituições Educacionais que atuam com os programas de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069 de julho de 1990 (ECA); Propõe também a Resolução no cumprimento e suas atribuições legais previstas na Lei 8.069/90 e regulamentada no inciso XIII do Artigo 2º da Lei 12.536, da Lei nº15.589 de 11 de outubro de 2011 e o artigo 20 do Regimento Interno pelo Decreto 802 de 12 de abril de 1996: a) Estabelecer critérios e procedimentos para o cadastramento, concessão, a cassação e a renovação do Registro das Entidades Governamentais e Não Governamentais, renovação dos programas e serviços, obrigatoriamente que atuam nos regimes de atendimento, parágrafo 1º do artigo 90 da Lei 8.069/90; b) Solicitar à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania: *Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano de Ação, de acordo com o artigo 4º da Lei 12.594/2012; *Planejamento das ações que estão sendo desenvolvidas junto aos municípios que desenvolvem medidas sócio educativas; *Relatório do Sistema Socioeducativo no Estado, incluindo os municípios que desenvolvem medidas. Sendo colocadas em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Comissão de Políticas Públicas: Neste mês esta Comissão não pode se reunir. Portanto, por solicitação da Coordenadora Erli, a mesa diretora do CEDCA se reuniu para discutir

Roseley Stip

Sadi de Oliveira

Erli

Erli



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

149 sobre a Circular Interna Nº 44/2014, enviada ao Conselho pelo Consultor Especial de
150 Ações Sociais, Padre Luís Antonio Caon, solicitando providências cabíveis para o
151 detalhamento das ações do CEDCA a serem financiadas pelo FIA Estadual em 2014,
152 para iniciação do processo de licitação. A Conselheira Elaine leu a referida circular
153 interna, informando que, a mesa diretora resolveu prorrogar o prazo de entrega desse
154 detalhamento para a plenária de junho, respondendo ao Consultor Especial de Ações
155 Sociais, através da Circular Interna do CEDCA Nº 035/2014, solicitando também a
156 presença deste na plenária do dia 26 de junho, para apresentar este detalhamento em
157 data show aos demais conselheiros. A Conselheira Ana Lucia reforça que, com a
158 prorrogação de entrega do detalhamento das ações, estas provavelmente serão adiadas,
159 devido ao prazo exigido no processo de licitação, que é de noventa dias, especialmente a
160 capacitação dos conselheiros que está prevista para acontecer nos dias 22 e 23 de julho.
161 Comissão de Comunicação: A Secretária Executiva informa que o Conselheiro Cleber
162 participou de uma reunião com a Gerente de Informática da SST, senhora Decka
163 Cortese, que lhe deu total apoio na criação do subsite para o CEDCA dentro do site da
164 SST. No entanto, esta afirmou que o CEDCA deverá solicitar acesso à senha do site ao
165 Secretário da SST. Em conversa com a senhora Mirani Massaneiro Mello, chefe de
166 gabinete, esta orientou a encaminharmos uma circular interna fazendo esta solicitação,
167 ficando a mesma responsável de encaminhar ao Senhor Jorge Teixeira, informando-lhe
168 do desejo deste Conselho em melhorar o link do CEDCA. Nada mais havendo a tratar, a
169 Conselheira Elaine agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão
170 Plenária. Eu, Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei a presente
171 ata, que depois de lida, aprovada e assinada, será escaneada e publicada no site da SST,
172 no link do Conselho.

Neely Stul - Gadi de Oliveira Medeiros

Jamir C.K. de Lima

Stul - [assinatura]

Deane - Vera Lucia S. Machado

JBR Andreoli

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Avenida: Mauro Ramos, 722 - Sala 11 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis - SC - Fone (48) 3664-0795
E-mail: cedca@sst.sc.gov.br